

Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral para a constituição do Conselho da Escola e do Conselho Técnico-Científico – mandato 2024/2027

João Carlos Quintas Mendes

Ata n.º 1/2024

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, reuniu na sala 2.16 da Escola Superior de Enfermagem, sita no segundo piso do edifício quatro - Campus de Gualtar - Braga, a Comissão Eleitoral nomeada em edital assinado pela presidente da Escola, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações sobre o processo eleitoral;
2. Configuração dos níveis de segurança da plataforma *eVotUM*;
3. Abertura do processo eleitoral na plataforma *eVotUM*;
4. Publicitação dos cadernos eleitorais provisórios.

Estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral: a Professora Maria de Fátima da Silva Vieira Martins, que presidiu, a representante do Pessoal Técnico Administrativo de Gestão Guilhermina dos Santos Pires e o Estudante João Carlos Quintas Mendes. Participaram também na reunião a Secretária da Escola Superior de Enfermagem Dr.ª Maria José Carneiro Torres Ferreira Oliveira e o Dr. David André Moreira Lopes Barros, elemento designado pela Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações para prestar à Comissão Eleitoral (CE) o apoio técnico necessário à utilização da plataforma *eVotUM*.

A Presidente cumprimentou os presentes e destacou a importância do papel da Comissão Eleitoral para garantir que todas as fases do processo eleitoral decorram dentro da normalidade. Informou, ainda, que o processo eleitoral terá por base o Despacho nº 9201/2019 relativo aos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem, o Regulamento Eleitoral da Escola Superior de Enfermagem, bem como o Regulamento de Utilização do Sistema de Votação Eletrónica *EvotUM* nos processos eleitorais da Escola Superior de Enfermagem.

Os trabalhos prosseguiram com o cumprimento das formalidades de configuração do sistema necessárias à abertura do processo eleitoral na plataforma *eVotUM*. A CE deliberou: i) utilizar duas chaves para a realização de operações na plataforma *eVotUM*, ii) designar a Presidente da CE como responsável pela comunicação na plataforma *eVotUM*; iii) definir que o ato eleitoral decorrerá no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no período das nove às dezoito horas.

A CE procedeu à análise dos cadernos eleitorais provisórios disponibilizados pelos Serviços competentes, publicitando-os, com sucesso, na plataforma *eVotUM*. A Presidente recordou que o período para apresentação de reclamações relativas aos cadernos eleitorais provisórios decorre até oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A CE decidiu que as reclamações poderão ser realizadas através da plataforma *eVotUM* ou do seguinte email eletrónico eleicoes@ese.uminho.pt. Agendou-se, ainda, uma reunião para o dia nove de janeiro, às dezassete horas com o objetivo de analisar eventuais reclamações.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às dezassete horas e foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os membros da CE.

Universidade do Minho, três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Maria de Fátima da Silva Vieira Martins

Maria de Fátima da Silva Vieira Martins

Guilhermina dos Santos Pires

Guilhermina dos Santos Pires

João Mendes

João Carlos Quintas Mendes